

O Passe Livre, uma reivindicação histórica dos aeronautas, foi uma grande conquista da categoria. Mas para que esse direito seja plenamente exercido é necessário que os tripulantes também cumpram todas as suas obrigações e sigam estritamente as regras.

É importante lembrar que a concessão de Passe Livre é exclusiva para voos domésticos, a favor de tripulantes com contrato de trabalho ativo e em escala de serviço, especialmente para início ou após encerramento de jornada ou de viagem. Não é permitido que os filhos menores e crianças de colo acompanhem o aeronauta no uso do Passe Livre.

Para que possamos fiscalizar e cobrar as empresas sobre o respeito ao direito do Passe Livre, é importante e necessário que façamos a nossa parte, cumprindo à risca as regras que foram acordadas.

Por fim, o SNA ressalta que estamos em contato com as empresas para propor melhorias no sistema e para resolver eventuais problemas enfrentados hoje pelos tripulantes.

[CLIQUE AQUI PARA SABER TODAS AS REGRAS DO PASSE LIVRE](#)